




**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, designada para o dia 15 de janeiro de 2021, em decorrência do contido no Ato PGJ n. 39/2020, que estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e à disseminação pelo novo Coronavírus, (causador da COVID-19), publicado na edição 325 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 16 de dezembro de 2020.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.


Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 12 de janeiro de 2021

Edição nº 339

Natureza: Autos n. 0000764-97.2008.8.02.0058. Apuração de crime de desobediência
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000081-2
Interessado: Jania Fontes de Arruda Produtora de Eventos
Natureza: Eventos em Maceió em conformidade com o Decreto nº 71.467/20
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000043-4
Interessado: Hugo Amaral Vital
Natureza: Representação para fins de instauração de inquérito policial e propositura de ação penal
Assunto: Notícia Crime
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000044-5
Interessado: 39ª Promotoria de Justiça da Capital
Natureza: Solicitação de apoio
Assunto: Ofício nº 01/2021
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000046-7
Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL
Natureza: Encaminha Informação Policial - SEI 08200.014843/2020-09 - RIF 52108
Assunto: OFÍCIO Nº 2/2021/COR/SR/PF/AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000086-7
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT
Natureza: Encaminhamento de autos nº 001201.2019.19.000/1
Assunto: OFÍCIO n.º 646.2021
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000062-3
Interessado: João Paulo dos Santos Cabral
Natureza: Apoio na prestação de contas de São José da Tapera/AL
Assunto: Ofício nº 001/2021
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

Processo: 02.2021.00000063-4
Interessado: Wyllar Rodrigues da Silva
Natureza: Apoio na prestação de contas em São José da Tapera/AL
Assunto: Ofício nº 001/2021
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

Processo: 02.2021.00000064-5
Interessado: Valéria Rodrigues Feitosa
Natureza: Apoio na prestação de contas em São José da Tapera/AL
Assunto: Ofício nº 001/2021
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

Colégio de Procuradores de Justiça

Notas Informativas

NOTA INFORMATIVA



Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, designada para o dia 15 de janeiro de 2021, em decorrência do contido no Ato PGJ n. 39/2020, que estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e à disseminação pelo novo Coronavírus, (causador da COVID-19), publicado na edição 325 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 16 de dezembro de 2020.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº MP 09.2021.00000003-4

Assunto: Gênero

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual, concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, localizada no Prédio-sede das Promotorias de Justiça da Capital, situado à Av. Jucá Sampaio, nº 540, sala 2, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57045-365, no uso de suas atribuições, e

Considerando o teor da Notícia de Fato nº MP 01.2020.00000668-0, que versa sobre fato com aparência de ilícito civil e penal ocorrido na data de 09 de novembro de 2019, por volta de 1 hora e 40 da manhã, no estabelecimento Taberna Vine, localizado à Av. Menino Marcelo, nº 10223, bairro da Serraria, onde senhoras, na companhia de amigos, teriam sido abordadas pelo gerente do estabelecimento com o fito de que parassem de se trocar e de fazer carícias no local, afirmando ainda, não ser aquele um "lugar para LGBT";

Considerando que por meio dos Ofícios 322/2020 – 61ª PJC/MPE/AL e 398/2020 – 61ª PJC/MPE/AL, encaminhados em 10/09/2020 e 03/11/2020, respectivamente, ao 9º Distrito Policial da Capital, foram requisitadas as conclusões do Inquérito Policial instaurado para apuração dos fatos em tela, todavia, ambos permanecem sem resposta;

Considerando que foi instaurada a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0006/2020 – CPJR-2 para apurar as condutas de agentes de polícia, encontrando-se essa em tramitação e em fase de alegações finais, conforme informado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

RESOLVE, com fulcro no art. 8º, IV da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente Procedimento Administrativo, promovendo as diligências necessárias, passando a adotar as seguintes providências:

a) Comunicação da instauração do presente Procedimento Administrativo, via SAJ/MP, ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público – CSMP;

b) Publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.